

DECRETO Nº 192/2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica suplementada, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a dotação a seguir especificada:

01 0101.01.031.0001.4.002.339014.01 – Diárias	2.000,00
TOTAL	2.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação do art. 1º correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação.

010101.01.031.0001.4.002.339033.01 – Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
TOTAL	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 14 de dezembro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal